

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 300/2007 de 19 de Junho de 2007

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Açormédia – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., proprietário do jornal *Açoriano Oriental* um subsídio de € 11.539,07 (onze mil quinhentos e trinta e nove euros e sete cêntimos) relativo a incentivos à Modernização Tecnológica.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Código 08.01.02, Privadas.

16 de Maio de 2007. – O Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.